RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de agosto de 2022 | Ano I | Edição nº 8

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022





RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4
Outros Atos 13
Conselhos Municipais 16
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 16

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 512/2022 NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para acompanhar e monitorar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Coveiros 2022, a contar de 10 de Agosto de 2022; **Suzana Lopes Quintão Silva** – Secretaria de Administração; **Claudinei Pereira** – Secretaria de Serviços Urbanos; **Gilmar Lacerda da Silva** – Secretaria de Serviços Urbanos, **PORTARIA Nº 513/2022 NOMEAR** o Sr. **CLEITON GOUVEIA**, portador da cédula de identidade nº 42.580.999-7, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Segurança Trânsito e Defesa Civil - SSTDC, a partir de 10 de Agosto de 2022, **PORTARIA Nº 514/2022 DESLIGAR POR FALECIMENTO** o Sr. **KLECIUS CALDAS MARCHAS**, portador da cédula de identidade nº 9.461.264-X, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, a partir de 30 de Julho de 2022, **PORTARIA Nº 515/2022 EXONERAR A PEDIDO**, Sra. **MARCIA MARIA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 25.369.443-7, do cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, a partir de 10 de Agosto de 2022, **PORTARIA Nº 525/2022 DEMITIR**, conforme termos dos incisos VI e XII do artigo 139, da Lei Municipal nº. 1.221 de 20 de agosto de 1.999 e processo administrativo nº. 2076/2021, o Sr.**TARVID ARAUJO SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 54.525.006-7, do cargo de Roçador, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, provimento efetivo, a contar de 28 de julho de 2022, **PORTARIA Nº 526/2022 AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE MITTERSTEIN**, CNH nº 02007000184, Categoria "AB", Validade: 27/04/2031, a dirigir veículo oficial pertencente à frota municipal, a contar de 10 de agosto de 2022. O servidor de que trata essa concessão, se responsabilizará pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante celebração de Termo de Autorização, **PORTARIA Nº 527/2022 DESIGNAR** a Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA TRAJANO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 26.851.981-X, no cargo de Agente Administrativo, de provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Administração – SA, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Serviços Urbanos - SSU, a contar de 08 de agosto de 2022, **PORTARIA Nº 528/2022 REVOGAR a PORTARIA nº 479/2022** que designou a Sra**. LIDIANE DE SOUSA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 33.390.495-3, no cargo de Chefe de Setor, de provimento Comissionado, para prestar serviços na Secretaria de Saúde - SS, a contar de 10 de agosto de 2022, **PORTARIA Nº 529/2022 DESIGNAR** a Sra**. LIDIANE DE SOUSA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 33.390.495-3, no cargo de Chefe de Setor, de provimento Comissionado, lotada na Secretaria de Administração – SA, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Cidadania e Inclusão Social - SCIS, a contar de 10 de agosto de 2022, **PORTARIA Nº 530/2022NOMEAR** a Sra**.JUCIANE DA PENHA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 47.339.538-1, no cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Comunicação - SC, a partir de 11 de Agosto de 2022, **PORTARIA Nº 531/2022 EXONERAR** a Sra. **MARGARETE DANTAS DE MENEZES,** portadora da cédula de identidade nº 11.166.429-9, do cargo de Gestora, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento Comissionado, a partir de 11 de Agosto de 2022, **PORTARIA Nº 532/2022 DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA CRISTINA MILANO,** portadora da cédula de identidade nº 28.952.750-8, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde - SS, para exercer função originária cumulando a de Gestora, a partir de 11 de Agosto de 2022, **PORTARIA Nº 534/2022 RETIFICAR a PORTARIA nº 439/2022** do Sr. **MARISVALDO FERREIRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade nº 20.612.297-4, no cargo de Chefe de Setor, onde lê-se Secretaria de Serviços Urbanos leia-se Secretaria de Administração – SA, devendo o mesmo prestar serviços na Secretaria de Serviços Urbanos – SSU, a partir de 20 de Julho de 2022, **PORTARIA Nº 535/2022 REVOGAR a PORTARIA nº 468/2022 que designou** a Sra. **ALESSANDRA MARA GONÇALVES DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 30.833.393-7, para responder pelo expediente da Secretaria de Obras e Planejamento – SOP, como Secretária Interina, a contar de 09 de agosto de 2022. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI* - Prefeita Municipal**.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

DESPACHO DA PREGOEIRA
PREGÃO Nº 19/2022 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 02/2022
ANÁLISE DE LAUDOS

Após análise minuciosa da documentação técnica feita pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme parecer técnico de análise emitido conforme folha 759 do Processo 02/2022, foi verificado que as empresas atenderam integralmente as exigências do instrumento convocatório, restando a documentação técnica em conformidade.

Fica assim, os demais licitantes, desde logo intimados nos termos do artigo 4, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e alterações posteriores.

Rio Grande da Serra, 15 de agosto de 2022

Juliana Oliveira da Silva
Pregoeira

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos **Boletim n°.: 146**
01/08/2022

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	135.967,61	Pagamentos Orçamentários	1.401,95
Arrecadação Extra-Orçamentária	103,12	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	1.664,48	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	3.066,43	CONTA	145.010,69
CONTA VINCULADA	8.939,96	CONTA VINCULADA	0,00
1 - TOTAL	146.412,64	**4 - TOTAL**	146.412,64
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	77.344.575,10	Pagamentos Acumulados Anterior	60.344.250,67
Arrecadação	134.406,25	Pagamentos	1.401,95
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	554,28
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	2.991.245,81
2 - TOTAL	77.478.981,35	**5 - TOTAL**	63.336.344,15
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**22.611.753,27**
		Disponível	22.611.753,27
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**6.954.823,50**
		Disponível	6.954.823,50
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	29.566.576,77
Saldo do Exercício Anterior	15.423.939,57	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	15.423.939,57	**6 - TOTAL**	29.566.576,77
TOTAL GERAL (2 + 3)	92.902.920,92	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	92.902.920,92

OFR00412 12/08/2022 16.42.45 Versão 06/01/2020 - 16:11 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 1 TESOURO

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	1.423.414,38	0,00	0,00	1.423.414,38	0,00	1.423.414,38
1002	BB	4695	73079-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73079-3 MUN. ENERGIA	43.559,68	0,00	0,00	43.559,68	0,00	43.559,68
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	153.935,53	0,00	0,00	153.935,53	0,00	153.935,53
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	45.805,35	0,00	0,00	45.805,35	0,00	45.805,35
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	145.789,70	194,27	0,00	145.595,43	0,00	145.595,43
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	92.314,98	44,24	221,21	92.491,95	0,00	92.491,95
1010	BB	4695	50102-6	1	1100000	BCO BRASIL - 50102-6 CIP	2.291.735,45	0,00	0,00	2.291.735,45	0,00	2.291.735,45
1011	BB	4695	8338-0	1	1100000	BCO BRASIL 8338-0 - C/C	24.091,34	0,00	0,00	24.091,34	0,00	24.091,34
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	577.432,89	0,00	1.604,12	579.037,01	0,00	579.037,01
1013	BB	4695	19340-2	1	1100000	BCO BRASIL - 19340-2 CAUÇÃO	13.968,63	0,00	0,00	13.968,63	0,00	13.968,63
1014	BB	4695	11647-5	1	1100000	BCO BRASIL 11647-5 - C/C	21.660,07	0,00	0,00	21.660,07	0,00	21.660,07
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	35.990,21	0,00	0,00	35.990,21	0,00	35.990,21
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	60.080,25	0,00	5.361,04	65.441,29	0,00	65.441,29
1018	BB	4695	11648-3	1	1100000	BCO BRASIL 11648-3 - C/C	596.382,66	0,00	0,00	596.382,66	0,00	596.382,66
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	BCO BRASIL - 7148-X REC. FEDERAL CONTR.	212.720,75	215,47	0,00	212.505,28	0,00	212.505,28
1022	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO DO BRASIL - 11.537-1 FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	2.309,65	0,00	0,00	2.309,65	0,00	2.309,65
1025	BB	4695	130012-1	1	1100000	BCO BRASIL 130012-1 - C/C	10.511,42	0,00	0,00	10.511,42	0,00	10.511,42
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.426.838,88	992,21	0,00	1.425.846,67	0,00	1.425.846,67

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 1 TESOURO

								Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	60,45	0,00	0,00	60,45	0,00	60,45
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	581.563,36	0,00	0,00	581.563,36	0,00	581.563,36
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035	BB	4695	73301-6	1	1100000	BCO DO BRASIL - 73301-6 - NOTA FISCAL ELETRONICA	839.033,50	0,00	0,00	839.033,50	0,00	839.033,50
2009	BB	4695	207-0	1	1100000	BCO DO BRASIL 207-0 FDO ESPECIAL	2.623.946,49	0,00	0,00	2.623.946,49	0,00	2.623.946,49
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	2.476.306,16	0,00	0,00	2.476.306,16	0,00	2.476.306,16
2025	BB	4695	21219-9	1	1300000	BCO BRASIL - 21219-9 CIDE	51.737,68	0,00	0,00	51.737,68	0,00	51.737,68
2064	BB	4695	250024-8	1	5100000	BCO BRASIL 250024-8 - CR. ADOL. ABRIGO	2,21	0,00	0,00	2,21	0,00	2,21
2214	BB	4695	151030-4	1	1100000	BCO BRASIL- 151030-4 - PRECATÓRIO LEI 151	204.445,50	0,00	0,00	204.445,50	0,00	204.445,50
2215	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL- 151070-3 - PRECATÓRIO LEI 151	10.171,20	0,00	0,00	10.171,20	0,00	10.171,20
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	56.672,92	0,00	0,00	56.672,92	0,00	56.672,92
2253	BB	4695	73305-9	1	1100000	BCO DO BRASIL 73305-9 - TEATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	116.571,62	0,00	0,00	116.571,62	0,00	116.571,62
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	162,15	0,00	0,00	162,15	0,00	162,15
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	21.103,28	0,00	0,00	21.103,28	0,00	21.103,28
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	538.701,05	41,50	32.099,18	570.758,73	0,00	570.758,73
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	75.623,85	1.578,74	7.893,69	81.938,80	0,00	81.938,80
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.788,01	0,00	0,00	1.788,01	0,00	1.788,01
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				14.776.431,25	3.066,43	47.179,24	14.820.544,06	0,00	14.820.544,06
TOTAL FONTE:							14.776.431,25	3.066,43	47.179,24	14.820.544,06	0,00	14.820.544,06

Fonte : 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 2 **TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2016	BB	4695	10329-2	2	3000001	BCO BRASIL 10329-2 REFORMA DE UN DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	249.332,29	0,00	0,00	249.332,29	0,00	249.332,29
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	111.531,13	0,00	0,00	111.531,13	0,00	111.531,13
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	60.694,12	0,00	0,00	60.694,12	0,00	60.694,12
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	6.782.413,04	0,00	97.815,45	6.880.228,49	0,00	6.880.228,49
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				7.203.970,58	0,00	97.815,45	7.301.786,03	0,00	7.301.786,03

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	482.795,36	0,00	0,00	482.795,36	0,00	482.795,36
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	10.226,71	0,00	0,00	10.226,71	0,00	10.226,71
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	38.449,60	0,00	0,00	38.449,60	0,00	38.449,60
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	3.930,90	0,00	0,00	3.930,90	0,00	3.930,90
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.600,31	0,00	0,00	21.600,31	0,00	21.600,31
2233	BB	4695	14470-3	2	1000060	BCO BRASIL 14470-3 -PARQUE ECOLÓGICO 2ª FASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BB	4695	15178-5	2	1000068	BCO BRASIL - 15178-5 - MAN. PAVIMENTAÇÃO E DREN. DE DIV. RUAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	BB	4695	14755-9	2	1000067	BCO BRASIL - 14755-9 -CONSTR. POSTO GUARDA MUNICIPAL-GAIVOTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	592,18	0,00	0,00	592,18	0,00	592,18
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	177.688,27	0,00	0,00	177.688,27	0,00	177.688,27
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	7.995,76	0,00	0,00	7.995,76	0,00	7.995,76
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	850,63	0,00	0,00	850,63	0,00	850,63

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 2 **TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	102,91	0,00	0,00	102,91	0,00	102,91
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	0,93	0,00	0,00	0,93	0,00	0,93
2268	BB	4695	16969-2	2	1000070	BCO BRASIL - 16969-2 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2274	BB	4695	17134-4	2	1000077	BCO BRASIL - EXEC PAV SINAL R. ROSEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.077,66	0,00	0,00	1.077,66	0,00	1.077,66
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	14.705,74	0,00	0,00	14.705,74	0,00	14.705,74
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18607-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	7.318,93	0,00	0,00	7.318,93	0,00	7.318,93
2284	BB	4695	18594-9	2	2600000	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	406.531,05	0,00	0,00	406.531,05	0,00	406.531,05
2285	BB	4695	18774-7	2	1000087	BCO BRASIL - 18.774-7 ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.842,11	0,00	0,00	4.842,11	0,00	4.842,11
2286	BB	4695	18593-0	2	2820000	BCO BRASIL 18593-0 ENSINO FUND MUNIC QESE	51.217,83	0,00	0,00	51.217,83	0,00	51.217,83
2288	BB	4695	18973-1	2	5000001	BCO BRASIL-18973-1 PROGRAMA PROSPERA FAMILIA	150.277,92	0,00	0,00	150.277,92	0,00	150.277,92
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	50.502,19	0,00	0,00	50.502,19	0,00	50.502,19
2290	BB	4695	19058-6	2	1000090	BENEF EVENTUAIS REC ESTAD	33.444,62	0,00	0,00	33.444,62	0,00	33.444,62
2291	BB	4695	19056-X	2	1000091	FORTALECIMENTO CADUNICO	22.028,78	0,00	0,00	22.028,78	0,00	22.028,78
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				1.486.180,39	0,00	0,00	1.486.180,39	0,00	1.486.180,39
TOTAL FONTE:							8.690.150,97	0,00	97.815,45	8.787.966,42	0,00	8.787.966,42

Fonte : 3 **RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 3 **RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2252	BB	4695	5092-X	3	1100000	BCO BRASIL - 5092-X - FDO S. SOLIDARIEDADE	14.483,59	0,00	16,00	14.499,59	0,00	14.499,59
2271	BB	4695	16983-8	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DE CULTURA	2.584,49	0,00	0,00	2.584,49	0,00	2.584,49
2278	BB	4695	17914-0	3	4500000	BCO BRASIL 17.914-0 MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2279	BB	4695	13933-5	3	1100000	BCO BRASIL - FUNDO MUNIC DO IDOSO DE RIO GDE SERRA	300.224,09	0,00	0,00	300.224,09	0,00	300.224,09
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				317.292,17	0,00	16,00	317.308,17	0,00	317.308,17

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2241	BB	4695	14419-3	3	5100000	BCO BRASIL - 14419-3 - FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	231.724,23	0,00	0,00	231.724,23	0,00	231.724,23
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.742,32	0,00	0,00	38.742,32	0,00	38.742,32
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				270.466,55	0,00	0,00	270.466,55	0,00	270.466,55
TOTAL FONTE:							587.758,72	0,00	16,00	587.774,72	0,00	587.774,72

Fonte : 5 **TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2003	BB	4695	8444-1	5	3000012	BCO BRASIL - 8.444-1 PROG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	941,83	0,00	0,00	941,83	0,00	941,83
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	153.270,54	0,00	0,00	153.270,54	0,00	153.270,54
2027	BB	4695	23365-X	5	2000001	BCO BRASIL - 23365-X SALARIO EDUCAÇÃO	17.862,46	0,00	0,00	17.862,46	0,00	17.862,46
2029	BB	4695	33130-9	5	2100002	BCO BRASIL - 33.130-9 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	40,17	0,00	0,00	40,17	0,00	40,17
2276	C.E.F.	3762	672003-0	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 5 **TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				172.115,01	0,00	0,00	172.115,01	0,00	172.115,01

										Saldo		
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	4.338,18	0,00	0,00	4.338,18	0,00	4.338,18
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	357,63	0,00	0,00	357,63	0,00	357,63
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	4.704,50	0,00	0,00	4.704,50	0,00	4.704,50
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	5.025,49	0,00	0,00	5.025,49	0,00	5.025,49
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	2.922,84	0,00	0,00	2.922,84	0,00	2.922,84
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	3.214,35	0,00	0,00	3.214,35	0,00	3.214,35
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	132.273,40	0,00	0,00	132.273,40	0,00	132.273,40
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	64,35	0,00	0,00	64,35	0,00	64,35
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	65.852,51	0,00	0,00	65.852,51	0,00	65.852,51
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	14.018,96	0,00	0,00	14.018,96	0,00	14.018,96
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.760,36	0,00	0,00	59.760,36	0,00	59.760,36
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	91.081,98	0,00	0,00	91.081,98	0,00	91.081,98
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	42.972,21	0,00	0,00	42.972,21	0,00	42.972,21
2229	BB	4695	14792-3	5	5000093	BCO BRASIL - 14792-3 BPC NA ESCOLA	1.421,82	0,00	0,00	1.421,82	0,00	1.421,82
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	115.570,58	0,00	0,00	115.570,58	0,00	115.570,58
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.827,16	0,00	0,00	16.827,16	0,00	16.827,16
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	1.647,90	0,00	0,00	1.647,90	0,00	1.647,90
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	4.218,21	0,00	0,00	4.218,21	0,00	4.218,21

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 01/08/2022

Boletim nº 146

Fonte : 5 **TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**

							Saldo					
Código	Banco	Agência	Nº. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	35,11	0,00	0,00	35,11	0,00	35,11
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,33	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	766,63	0,00	0,00	766,63	0,00	766,63
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	319,09	0,00	0,00	319,09	0,00	319,09
2270	BB	4695	17312-6	5	3120000	BCO BRASIL -17312-6 LEI ALDIR BLANC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.492,22	0,00	0,00	1.492,22	0,00	1.492,22
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	72.828,94	0,00	0,00	72.828,94	0,00	72.828,94
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	64.425,64	0,00	0,00	64.425,64	0,00	64.425,64
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	213.938,60	0,00	0,00	213.938,60	0,00	213.938,60
2232	C.E.F.	3762	647003-4	5	1000032	CAIXA FEDERAL.-006.00647003-4 - DIVERSAS VIELAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	3.054.182,43	8.939,96	0,00	3.045.242,47	0,00	3.045.242,47
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	788.763,96	0,00	0,00	788.763,96	0,00	788.763,96
2257	C.E.F.	3762	647006-9	5	1000065	CAIXA F. 006.00647006-9 -GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	106.381,84	0,00	0,00	106.381,84	0,00	106.381,84
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	337.709,30	0,00	0,00	337.709,30	0,00	337.709,30
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				5.207.116,52	8.939,96	0,00	5.198.176,56	0,00	5.198.176,56
TOTAL FONTE:							5.379.231,53	8.939,96	0,00	5.370.291,57	0,00	5.370.291,57
			TOTAL GERAL.....:				29.433.572,47	12.006,39	145.010,69	29.566.576,77	0,00	29.566.576,77

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 01/08/2022 a 01/08/2022

Credor: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
01/08/2022		5298/2022		01/08/2022	215,47
				Total Credor:	215,47

Credor: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
01/08/2022		5917/2022		01/08/2022	132,06
01/08/2022		5920/2022		01/08/2022	62,21
				Total Credor:	194,27

Credor: ENEL - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
01/08/2022		5933/2022		01/08/2022	992,21
				Total Credor:	992,21
				Total Geral:	1.401,95

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DEIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 242

ANULAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS DO PROCESSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2022

DECISÃO

A Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra/SP, por meio da Comissão de Seleção, acolhe o parecer jurido de fl. 174, que em consonância ao Principio expresso no artigo 37, "caput" da Constituição Federal, opinou pela publicação do edital de Chamamento Público no Portal da Transparência e alertou que os atos pretéritos deverão tornar-se nulo diante das circunstancias, devendo haver o desfazimento de todo o procedimento a partir da verificação da nulidade. O referido do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, tem por objeto a seleção de Projetos para transferência e captação de recursos junto à iniciativa privada por meio do Fundo Municipial do Idoso de Rio Grande da Serra, para firmar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no entanto, não foi Públicado no Portal da Transparência, sendo assim, decidimos pela Anulação dos Atos Praticados, nos autos do processo em epigrafe desde folhas 51 à 171. Importante trazer à presente decisão algumas Súmulas que autorizam a anulação de atos, formuladas com base no princípio administrativo: Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Por todo, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Comissão Especial de Seleção decide pela **ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS DE FLS. 51 À 171, devendo ser refeitos todos os procedimentos a partir de fls. 51, com a Publicação do** Edital de Chamamento Público nº 02/2022, no Portal da Transparencia, bem como pela retificação do mesmo nos termos da presente decisão. Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2022.

Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2022.

Eliana Dias Mendonça
Secretária de Cidadania e Inclusão Social

Ceni Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DEIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 242

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro Comissão de Seleção

Débora Regina Assis Almeida
Membro Comissão de Seleção

Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro
Membro Comissão de Seleção

Maria Aparecida dos Santos
Membro Comissão de Seleção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA
GABINETE DA PREFEITA

Processo n°1405/22

JUSTIFICATIVA

O presente Programa tem por finalidade suprir as necessidades do **Município de Rio Grande da Serra**, na prestação de serviços de ações previstas para a execução do **PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA,** visando promover a geração de renda, autonomia e mobilidade social por meio de acesso ao mercado de trabalho e inclusão.

O programa tem como público-alvo famílias monoparentais, com crianças de 0 a 6 anos, em situação de extrema pobreza, ou seja, que sobrevivem mensalmente com até R$89,00 por pessoa e estejam devidamente cadastradas no CadÚnico, preferencialmente atendidas por programas e serviços destinados à primeira infância.

Com o aumento das familias em situação de vulnerabilidade social, sobretudo na situação de extrema pobreza, foi verificado a necessidade de implementação e adesão ao programa de transferência de renda estadual para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a finalidade do recebimento de recursos voltados ao enfretamento da situação de vulnerabilidade social, buscando, assim, minimizar o agravamento e romper o ciclo de perpetuação desse quadro drástico.

Entretanto, para que isso se torne realidade é fundamental e necessário a contratação de 02 (dois) tutores, para acompanharem a realização do programa, apoiando, orientando e integrando os beneficiários ao mercado de trabalho.

Diante do exposto, justifica-se a contratação temporária de 02 (dois) tutores para o acompanhamento do **PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA**, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Rio Grande da Serra, 12 de agosto

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI
PREFEITA

.....

Processo n°1100/22

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1. OBJETIVO

O **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** foi instituído pelo Decreto nº 8.869/16, e tem como objetivo:

·promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

· apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

· colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

· mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

· integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes.

O Programa fortalece o enfrentamento a pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas, trazendo benefícios às famílias, às crianças com deficiência, bem como, às crianças privadas do convívio familiar.

2. PÚBLICO

O Programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos seguintes casos:

· Gestantes, crianças de até 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

· Crianças de até 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;

· Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

3. GESTÃO

É importante destacar, que a efetivação do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** necessita de gestão, por isso depende de políticas de planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações realizadas. Daí, a importância da visita domiciliar como parte fundamental do programa, isto, porque, a ação das equipes no Município deverá estar em sintonia com as gestões do Programa.

Nesse sentido, o conhecimento dos profissionais que atuarão no atendimento às famílias sobre a oferta das políticas sociais de proteção é o que possibilitará o suporte adequado às demandas identificadas.

Daí se justifica a contratação temporária de visitadores sociais e supervisores para dar cumprimento a cada etapa do Programa. Portanto, a participação da equipe é de fundamental importância para o sucesso do projeto.

Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2022.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI
PREFEITA

.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DEIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Cidadania e Ação Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 242

ANULAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS DO PROCESSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2022

DECISÃO

A Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra/SP, por meio da Comissão de Seleção, acolhe o parecer jurido de fl. 135, que em consonância ao Princípio expresso no artigo 37, "caput" da Constituição Federal, opinou pela publicação do edital de Chamamento Pùblico no Portal da Transparência e alertou que os atos pretéritos deverão tornar-se nulos diante das circunstancias, devendo haver o desfazimento de todo o procedimento a partir da verificação da nulidade. O referido do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, tem por objeto a seleção de Projetos para transferência e captação de recursos junto à iniciativa privada por meio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Rio Grande da Serra, para firmar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no entanto, não foi Públicado no Portal da Transparência, sendo assim, decidimos pela Anulação dos Atos Praticados, nos autos do processo em epigrafe desde folhas 52 à 133. Importante trazer à presente decisão algumas Súmulas que autorizam a anulação de atos, formuladas com base no princípio administrativo: Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Por todo, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Comissão Especial de Seleção decide pela **ANULAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS DE FLS. 52 À 133, devendo ser refeitos todos os procedimentos a partir de fls. 52, com a Publicação do** Edital de Chamamento Público nº 01/2022, no Portal da Transparência, bem como pela retificação do mesmo nos termos da presente decisão. Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2022.

Rio Grande da Serra, 12 de agosto de 2022.

Eliana Dias Mendonça
Secretária de Cidadania e Inclusão Social

Ceni Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DEIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Cidadania e Ação Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 242

Eliza Aparecida Camine Almeida
Membro Comissão de Seleção

Débora Regina Assis Almeida
Membro Comissão de Seleção

Cristiane Aparecida de Souza Ribeiro
Membro Comissão de Seleção

Maria Aparecida dos Santos
Membro Comissão de Seleção